



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial do **Processo: 7003989-22.2022.8.22.0005**, torna pública a relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação **n. 9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**, **Prorrogado Prazo de Validade até 03/08/2023**, através do decreto n. **2030/GAB/PM/JP/2022**.

**CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 2.7.5** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

- a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **14 de Dezembro de 2017**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (**pai, mãe, avós**) ou descendentes (**filhos ou netos**) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.
- b) DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **17 a 20 de Maio de 2022, das 07h30min às 13h30min**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

**Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO**

**Datas: 17 a 20 de Maio de 2022**

**Horário: 07h30min às 13h30min**

**Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso**

**Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração



Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**BAIRRO: JARDIM FLÓRIDA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
351.451-0	VITÓRIA THAÍS LIMA DE ANDRADE	56,00	2º

Ji-Paraná, 16 de maio de 2022.

**Jônatas de França Paiva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec. nº 13768/ GAB/PM/JP/2021